RESPONSÁVEL: NEIVALDO BRAGATO

RESPONSÁVEL : NEUCIMAR FERREIRA FRAGA RESPONSÁVEL : RENAN LEAL DE OLIVEIRA RESPONSÁVEL : RENZO DE VASCONCELOS RESPONSÁVEL : SERGIO FARIAS FONSECA

RESPONSÁVEL : SIRLEI DE ALMEIDA

RESPONSÁVEL: THOMAZ TOMMASI FILHO RESPONSÁVEL: WILTON ALVES DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600613-37.2023.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: NEUCIMAR FERREIRA FRAGA, AYRTON SILVEIRA JUNIOR, CANDIDA MARIA AZEVEDO ALMEIDA, NEIVALDO BRAGATO, WILTON ALVES DE SOUSA, LIVIA HERUNDINA PONTARA DE VASCONCELOS, RENAN LEAL DE OLIVEIRA, CESAR ROBERTO COLNAGHI, SIRLEI DE ALMEIDA, THOMAZ TOMMASI FILHO, SERGIO FARIAS FONSECA, RENZO DE VASCONCELOS

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786

DESPACHO

Considerando a juntada de Parecer Técnico Conclusivo pela Unidade de Auditoria Interna, intimese o Partido requerente para apresentar suas razões finais no prazo de 5 dias, com fulcro no artigo da Resolução TSE 23.604/2019.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 19, DE 28/05/2025

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0009524-51.2020.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores devidos ao servidor Carlos Eduardo Laquine, relativos aos Reembolsos de Despesas Médicas, ano 2023 - segundo dependente, no valor de R\$ 709,92 (setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282, DE 19/05/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0004401-33.2024.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Luciana Zandonadi Mattedi, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 294, DE 24/05/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0002172-66.2025.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Mariana Passos Santana, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 290, DE 24/05/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0002104-19.2025.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Carlos Eduardo Laquine, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 310, DE 26/05/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 12.399/2016, Processo SEI nº 0001501-82.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Priscila Schulthais Lemos, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 299, DE 22/05/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0002027-10.2025.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE: